

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

O MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **gás de cozinha e botijões**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 28/01/2020**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

**VILMAR MARTINS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vilmar Martins  
**Código Identificador:**1272817F

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº01/2021 Processo Licitatório Nº06/2021 – Dispensa de Licitação nº01/2021 Contratado: **GERALDO DA SILVA XAVIER NETO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 25.060.610/0001-01, com sede à Rua Mata dos Fernandes, 212 Vila Garcia em Patos de Minas/MG CEP 38.703-174. Objeto: Aquisição de fogos de artifícios para queima de fogos na comemoração dos 67º aniversário do município de Matutina. Valor: **R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. Prazo: **08.01.2021 a 08.02.2021**.

**Publicado por:**  
Edilma Almeida Martins  
**Código Identificador:**23F23A04

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR LEVI PIRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares ao servidor **LEVI PIRES DA SILVA**, matrícula 326, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos, com início a partir de 12 de janeiro de 2021, conforme solicitação do servidor.

**Parágrafo único** – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 15 de janeiro de 2021.

**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sonia Francisca da Silva  
**Código Identificador:**FF06FF9C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 05/2021, PREGÃO 03/2021, COM ABERTURA DIA 29/01/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MATA BURROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS**. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

**FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Mislaine Aparecida Silva Andrade  
**Código Identificador:**6B01BCC2

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia Assessor Administrativo II”

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Assessor Administrativo II;

Decreta:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Carlos José de Almeida Goulart**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 04 de janeiro de 2021.

**CLOVES DA SILVA BOTELHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo  
**Código Identificador:**6767E586

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Social”

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...